



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a compra de matérias hospitalares , conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste documento.

1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	QTD MAXIMA EST.	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA LATEX C/1 C/10	CX	100	R\$ 26,300	R\$ 2.630,00
02	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA PEQUENA LATEX C/1 C/10	CX	50	R\$ 23,13	R\$ 1.156,50
03	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE LATEX C/1 C/10	CX	50	R\$ 25,28	R\$ 1.264,00
04	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MMX100M	RL	10	R\$ 53,09	R\$ 530,90
05	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	RL	10	R\$ 79,99	R\$799,93
06	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	RL	10	R\$ 111,70	R\$ 1117,00
07	ESCOVA CERVICAL ESTERIL INDIVIDUAL C/100	Un.	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
08	TUBO DE SILICONE N200 P/ASPIRAÇÃO C/15	Un.	15	R\$ 6,04	R\$ 90,60
09	ALCOOL GEL 800G 70%C/6 ANTISSEPTICO REFIL	Un.	42	R\$ 19,66	R\$825,72
10	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	Un.	50	R\$ 13,54	R\$677,00

R\$9.179,62

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais hospitalares, é fundamental para a manutenção das atividades assistenciais realizadas pelas unidades de saúde. A compra dos itens elencados neste TR tem como principal finalidade assegurar o abastecimento contínuo de material médico-hospitalar, evitando interrupções no tratamento dos pacientes. A demanda solicitada é de extrema relevância.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material médico-hospitalar decorre da necessidade do funcionamento pleno das unidades de saúde, permitindo o atendimento da população, contribuindo, assim, para o tratamento, prevenção e promoção da saúde da comunidade como um todo. A ausência desses materiais poderá ocasionar a impossibilidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pelas unidades, resultando em consequências danosas à população. Portanto, é essencial que se busque soluções para garantir o acesso contínuo desses materiais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais hospitalares têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo agente de contratação:

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

- f) Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens deste termo, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

Secretaria de Saúde – Av. Justino Alberto Tietbohl, 227-439.

7.2. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência do objeto em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do pedido.

8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO

8.1. A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

8.3. A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal, por intermédio do(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidor Gilberto de Melo.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

10.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de pesquisa no LicitaCon, Banco de Preços e Fornecedores. Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **339030/122027**.

Três Forquilhas, 29 de janeiro de 2026.

Rômulo Brehm Hoffmann	Assinatura do servidor que fez o TR
Secretário da Saúde	
Responsáveis pelo Termo de Referência	